



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 274/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E **DANILO SCARPONI**, VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – HORTIFRUTI, DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBATUBA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **46.482.857/0001-96**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO** e de outro lado o agricultor **CLAUDIO DE OLIVEIRA** com sede Rua Benedito Paulo, 1130, Puruba, Ubatuba/SP, CEP: 11.680-000, inscrito na DAP sob o n.º SDW0596720808911111100754, portador do R.G: 7.177.774-X SSP/SP, inscrito no CPF: 596.720.808-91, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no **PROCESSO SC/16.203/14**, em especial a deliberação da Comissão de Licitação, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na **2ª Chamada Pública 2015**, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Fica retificado o item BANANA com unidade de medida QUILO (KG), e passa a ser BANANADA com unidade de medida UNIDADE (UN.)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

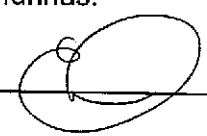
02 DEZ 2015


Prefeito Municipal
Maurício Humberto Fornari Moromizato

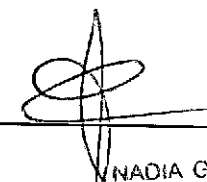

AGRICULTOR
CLAUDIO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1º


Elaine A. M. Macário de Faria
Nutricionista CRN3/2600
Diretora de Depto. Atenção ao Escolar
Secretaria Municipal de Educação

2º


VINADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação